



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 020/2023

Brasília (DF), 19 de janeiro de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (ANJ) sobre a Portaria nº 10.723, de 19 de dezembro de 2022, que estabelece alterações e orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e funcional sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Francieli Rebelatto
2^a Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br